



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.:PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024.

02 (Dois) Vagas + Cadastro de reserva de ENFERMEIRO, para secretaria de Saúde, no Município de Lagoa dos Patos-MG. 01 (uma) vaga + Cadastro de reserva de PSICOLOGO, no Município de Lagoa dos Patos — MG, para Secretárias diversas do município de Lagoa dos Patos-MG.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos-MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nas Leis Municipais n.º 720, de 13.03.2015 e 721 de 13.03.2015 Plano de Carreiras e Estatuto dos Servidores Municipais e artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Lagoa dos Patos-MG, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO o art.5, da Lei Municipal n.º 721/2015, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no 02/2024, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretárias diversas do município.

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e Parecer jurídico, sugerindo pela homologação do certame;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 02/2024. Na Contratação de Seleção 02 (Dois) Vagas + Cadastro de reserva de ENFERMEIROS, para secretaria de Saúde, no Município de Lagoa dos Patos-MG. 01 (uma) vaga + Cadastro de reserva de PSICOLOGO, no Município de Lagoa dos Patos — MG, para Secretárias diversas do município de Lagoa dos Patos-MG, Acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Portaria administrativa n.º 05/2024.

Art. 2º A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 02 (Dois) anos que poderá ser prorrogado uma vez por igual período, observado o prazo de vigência deste processo seletivo, contar da publicação do Edital de homologação do resultado final do edital.

Publique-se a presente decisão no site da prefeitura e no quadro de avisos desta prefeitura para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

LAGOA DOS PATOS-MG, 01 de JULHO de 2024.

Hercules Vandy Durães da Fonseca.

Prefeito Municipal